



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Resolução nº 24/ 2011

Cria o Departamento de Hotelaria e Gastronomia, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação-CCAIE, Campus IV da UFPB.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 26 de julho de 2011, Processo nº. 23074.018831/11-04.

CONSIDERANDO:

que a criação do DHG é de suma importância para o fortalecimento dos cursos de HOTELARIA E Gastronomia do CCAIE/UFPB;

que a criação do Departamento de Hotelaria e Gastronomia favorecerá e tornará mais eficaz o trabalho pedagógico e administrativo pautado nas especificidades de uma área afim e,

que de acordo com a grade curricular de gastronomia, muitas das disciplinas apresentam uma inter-relação notória com as do curso de hotelaria, sendo assim torna-se viável a fusão destes dois cursos num mesmo departamento;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Departamento de Hotelaria e Gastronomia-DHG, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus IV da UFPB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 04 de agosto de 2011.

Rômulo Soares Polari
Presidente